

PORTARIA Nº 118 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia Gestor e Fiscal responsáveis, respectivamente, pela coordenação e fiscalização do Termos de Fomento oriundo do Edital de Chamamento Público nº 02 / 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 13.019/2014; 13.204/2015; Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 4496/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado como Gestor responsável pela coordenação e impulso dos procedimentos inerentes à transferência de recursos advindos o Edital de Chamamento Público nº **02 / 2025** o responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Vitor Tiago de Souza, portador do CPF: 117.149.896-90.

Art. 2º. Fica nomeado como Fiscais do Termo de Fomento o responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Felipe Domingues, portador do CPF: 095.445.156-23 e o responsável pela Secretaria Municipal de Administração, Sr. Marcus Tomaz Heleno, portadora do CPF: 094.309.806-88.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município e, ainda, no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 29 de dezembro de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 118 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia Gestor e Fiscal responsáveis, respectivamente, pela coordenação e fiscalização do Termos de Fomento oriundo do Edital de Chamamento Público nº 02 / 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 13.019/2014; 13.204/2015; Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 4496/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado como Gestor responsável pela coordenação e impulso dos procedimentos inerentes à transferência de recursos advindos o Edital de Chamamento Público nº 02 / 2025 o responsável pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Vitor Tiago de Souza, portador do CPF: 117.149.896-90.

Art. 2º. Fica nomeado como Fiscais do Termo de Fomento o responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Felipe Domingues, portador do CPF: 095.445.156-23 e o responsável pela Secretaria Municipal de Administração, Sr. Marcus Tomaz Heleno, portadora do CPF: 094.309.806-88.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município e, ainda, no Diário Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 29 de dezembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador: 7EC5A0A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 30/12/2025. Edição 4181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>